

grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Composição do júri:

Presidente — Chefe da Divisão Técnica Eng.º Civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira

Vogais efetivos — Técnico Superior (Engenharia Civil) Eng.º Paulo Jorge Rodrigues Ferreira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza.

Vogais suplentes — Encarregado Operacional Armando Rocha Cas-tanho Guerreiro e o Encarregado Operacional Leonel Lopes Soares Guerreiro.

11 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 2 do referido artigo 30.º para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candida-tos — a lista, após homologação, será afixada em local visível e público no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Aljustrel ([www.mun-aljustrel.pt](http://www.mun-aljustrel.pt)), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

13 — Candidatos portadores de deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compro-misso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de julho de 2017. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles*.

310641159

## MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

### Aviso (extrato) n.º 8858/2017

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 alínea *d*) do artigo 30.º e n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, notificam-se os candidatos propostos para exclusão do Procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior (área de Direito) do mapa de pessoal do Município de Azambuja, aberto pelo Aviso de Abertura n.º 1477/2017, de 7 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª série, para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) em [www.ina.pt/azambuja](http://www.ina.pt/azambuja).

2 — Mais se notifica que as listas relativas à classificação obtida pelos candidatos na avaliação psicológica, entrevista de avaliação de competências, bem como os propostos para exclusão com a respetiva fundamentação se encontram afixadas, para consulta, nas instalações do Município de Azambuja, sita na Praça do Município, N.º 19, Azambuja, encontrando-se igualmente disponível na página do INA em [www.ina.pt/azambuja](http://www.ina.pt/azambuja) bem como na página do Município de Azambuja.

24 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara da Azambuja, *Luis Manuel Abreu de Sousa*.

310663937

## MUNICÍPIO DO CADAVAL

### Edital n.º 555/2017

#### Construção de infraestruturas de águas, esgotos e arruamento entre a Rua Projetada à Rua do Seixo e a Rua Dr. Francisco Álvaro da Veiga Troçolo

Maria de Fátima Moreira da Paz, vice-presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público, em execução do que foi deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 11 de julho de 2017, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submeter a período de consulta e discussão pública a construção de infraestruturas de águas, esgotos e arruamento entre a rua projetada à rua do Seixo, conforme processo de loteamento n.º 02/2017/01, e a rua Dr. Francisco Álvaro da Veiga Troçolo, no Cadaval, pelo prazo de quinze dias úteis contados após oito dias úteis da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Todo o processo e documentos estão disponíveis para consulta na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal do Cadaval, no edifício dos Paços do Concelho, na Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro, Cadaval, durante as horas normais de expediente (das 8h30 às 16h00).

Os interessados devem dirigir ao Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, por escrito e durante o período de consulta pública, as suas observações ou reclamações para a morada: Câmara Municipal do Cadaval, Av. Francisco Sá Carneiro, 2550-103 Cadaval, ou entrega-las no balcão de atendimento da Câmara Municipal do Cadaval, ou enviá-las através do correio eletrónico: [geral@cm-cadaval.pt](mailto:geral@cm-cadaval.pt).

13 de julho de 2017. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Moreira da Paz*.

310640843

## MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

### Aviso n.º 8859/2017

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35-A/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de julho de 2017, determinei a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, com a candidata Tânia Marisa Andrez Valentim classificada em 2.º lugar, no procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado referência B — 1 (um) posto de trabalho de técnico superior área de engenharia civil, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 142, de 26 de julho de 2016, com a posição remuneratória 2.ª e com o nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1 201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), da Tabela Remuneratória Única, dos trabalhadores que exercem funções públicas, devendo a mesma iniciar funções a 16 de agosto de 2017.

Para efeitos do estipulado no artigo 45.º da LTFP, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos.

Presidente — César Serrenho Reboleira, Chefe da Divisão de Execução de Obras.

Vogais suplentes — Rogério Ferreira dos Santos e Ricardo Jorge Marques Fonseca, Técnicos Superiores.

14 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

310639775

## MUNICÍPIO DE CORUCHE

### Despacho n.º 6803/2017

#### Renovação da Comissão de serviço da Chefe da Divisão de Espaços Públicos Ambiente e Energia (cargo de direção intermédia do 2.º Grau)

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, ao abrigo do disposto nos artigos n.º 21.º, n.º 9 e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, considerando a análise circunstanciada do desempenho do dirigente e os resultados por si obtidos, renovo a comissão de serviço, no seguimento do meu despacho de 10 de julho de 2017, pelo período de três anos,